

SUBSÍDIOS PARA A REUNIÃO SOBRE TEMAS NUCLEARES COM AUTORIDADES ARGENTINAS, PREPARATÓRIA DO ENCONTRO PRESIDENCIAL EM FOZ DO IGUAÇU, DE NOV/85

Conforme sugerido na Informação nº 198, de 29. 10.85, aprovada pelo Senhor Presidente da República, deverão ser propostas ao lado argentino uma declaração conjunta reiterando o caráter pacífico dos programas nucleares brasileiro e argentino, e a criação de um grupo de trabalho de caráter político-diplomático e técnico para fomento da cooperação prevista no acordo firmado em 1980.

2. Sobre os entendimentos a serem mantidos com a parte argentina e com vistas a estabelecer uma posição negociadora a partir das instruções acima mencionadas, caberiam os seguintes comentários:

3. Os resultados já obtidos pela Argentina no campo nuclear possivelmente confirmam a esse país uma maior latitude do que teria o Brasil numa negociação nessa matéria. A Argentina conta com duas usinas nucleoeletricas em funcionamento, a primeira desde 1974, e conseguiu, ao que tudo indica, conquistar a tecnologia do enriquecimento de urânio, com a construção da planta de Pilcanyeu. Se já não o tem, a Argentina estaria mais perto do que o Brasil do domínio completo do ciclo do combustível nuclear.

4. Enfrenta ao mesmo tempo a Argentina, igualmente que o Brasil, pressões externas para aceitar controles internacionais em todas as suas instalações nucleares. Contra essas pressões, o Governo radical do Pres. Alfonsín vem defendendo com firmeza a tradicional linha independente do programa nuclear de seu país, que conta com amplo apoio da opinião pública interna e a simpatia militante do partido justicialista. A continuidade desse programa, cuja dívida com os bancos da RFA é atualmente de 1.8 bilhão de dólares, implicará, contudo, a preservação de um relacionamento mínimo com fontes externas de crédito e mesmo de tecnologia e materiais nucleares.

5. A conjugação dessas circunstâncias - um programa mais adiantado e a necessidade de uma certa acomodação com países supridores - sem excluir obviamente motivações internas, como, por exemplo, a obtenção de um maior controle legislativo do programa nuclear, poderá levar o lado argentino a buscar resultados bastante

concretos numa negociação com o Brasil.

6. Tal suposição pode ser fundamentada no comportamento recente argentino no campo da diplomacia nuclear. O presidente Alfonsín tem, com efeito, manifestado particular interesse nesse campo, havendo firmado, em janeiro último, com os presidentes do México, Tanzânia e os primeiros-ministros da Grécia, Índia e Suécia documento intitulado "declaração de Delhi", dirigida às potências nuclearmente armadas. De especial cuidado para o Brasil é a iniciativa do mandatário argentino, feita no início do corrente ano, em favor de um sistema de auto-controle regional, através de inspeções recíprocas.

7. Pode-se, assim, considerar como bastante possível a hipótese de que na reunião preparatória, o lado argentino venha a propor iniciativas conjuntas a serem tomadas no quadro do encontro presidencial, cujo conteúdo e amplitude necessitem ser compatibilizados com as iniciativas consideradas pelo lado brasileiro, a saber, uma declaração conjunta e a criação de um grupo de trabalho.

8. Quanto à declaração conjunta, as posições de princípio comuns, adotadas pelo Brasil e pela Argentina em matéria nuclear, facilitarão em tese a negociação de um texto, que deverá fundamentar-se na condenação da proliferação de armas nucleares e no direito inalienável de ambos os países ao domínio completo da tecnologia nuclear para fins pacíficos.

9. Com relação ao grupo de trabalho conjunto, o lado brasileiro poderia guardar num primeiro momento essa sugestão para ser utilizada como contra-proposta, caso a parte argentina - o que é bastante possível - procure avançar alguma idéia na linha do projeto aventado pelo presidente Alfonsín de estabelecer um sistema qualquer de inspeções na região. Um grupo de trabalho específico para o fomento das relações poderia contrabalançar, por seu caráter concreto, alguma sugestão mais objetiva do lado argentino, que se deseje evitar por inoportuna.

10. Como reforço da contra-proposta brasileira, caso se faça necessário seguir essa linha de ação, poder-se-á argumentar que o anúncio sobre negociações para um sistema de inspeções recíprocas teria o inconveniente de suscitar pressões externas ainda maiores, que, jogando com a opinião pública internacional e interna de ambos os países, possam vir a limitar a margem de ação dos dois países nessa questão. A recente missão norte-americana, em setembro passado, à Índia e ao Paquistão, com o objetivo de forçá-los a uma negociação no campo nuclear, poderá exemplificar nossa preocupação.

DESCLAS.

DE ACORDO COM O
DE 09/12/200

DEM, 08/11/85